



A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*S/084/2025/XIII*

**Assunto: Requerimento - Abandono e insucesso escolar persistem face à falta de respostas eficazes**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 4 de junho de 2025

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andreia Cardoso', with a long horizontal stroke extending to the left.

Andreia Cardoso

## REQUERIMENTO

### **Abandono e insucesso escolar persistem face à falta de respostas eficazes**

Considerando que a criação da Rede Regional de Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil (CDIJ) na Região Autónoma dos Açores constituiu, desde 2007, um marco inovador na resposta institucional às problemáticas da juventude em situação de risco, importa sublinhar que esta rede resulta de um processo progressivo, assente em múltiplas iniciativas e parcerias inter-institucionais, refletindo uma visão integrada de desenvolvimento social e humano.

Considerando ainda que os CDIJ's têm como missão primordial a promoção da inclusão social de jovens em contextos de vulnerabilidade, através de metodologias ativas e diversificadas — oficinas de artes e ofícios, orientação vocacional, apoio escolar, entre outras —, importa realçar que estes centros se assumem como espaços de capacitação, orientação e ativação da cidadania, promovendo o desenvolvimento de competências pessoais, sociais, técnicas e pré-profissionais, bem como o envolvimento cívico dos jovens.

Considerando, por fim, que o contexto social e educativo açoriano tem sofrido transformações profundas, nomeadamente o aumento da idade da escolaridade obrigatória e o surgimento de um novo perfil de jovens, com problemáticas complexas e frequentemente associados a consumos de substâncias psicoativas e práticas desviantes, torna-se imperativo proceder a uma avaliação crítica e contínua da adequação da resposta dos CDIJ's, bem como da sua articulação com as demais estruturas educativas e sociais.

Considerando que a Região Autónoma dos Açores apresenta uma taxa de abandono precoce de educação e formação, bem como de insucesso escolar, superior à média nacional.



**Vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, através dos deputados abaixo-assinados, requerer ao Governo Regional dos Açores as seguintes informações:**

1. Quantos Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil existem atualmente na Região Autónoma dos Açores, e como se distribuem geograficamente pelas diferentes ilhas?
2. Quantos destes centros estão habilitados a proceder à certificação formal de competências adquiridas pelos jovens, contribuindo para a sua empregabilidade e integração socioprofissional?
3. Qual o número de jovens açorianos que frequentam atualmente os CDIJ's, desagregado por ilha e por tipologia de intervenção?
4. Quantas medidas de substituição escolar foram autorizadas pelo Governo Regional dos Açores nos anos últimos cinco anos letivos, e qual a distribuição etária dos beneficiários?
5. De que forma se processa a articulação entre as escolas — que mantêm a responsabilidade pelas matrículas dos jovens — e os CDIJ's, no que respeita à partilha de informação, acompanhamento pedagógico e transição entre respostas?
6. Que respostas específicas existem para os jovens do ensino secundário que, não tendo ainda concluído a escolaridade obrigatória, se encontram em situação de absentismo ou abandono escolar?
7. Quantos alunos se encontram atualmente em situação de abandono precoce de educação e formação, bem como de insucesso escolar nas escolas da Região Autónoma dos Açores, excluindo aqueles que frequentam formas alternativas de currículo lecionadas pelos Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil (CDIJ)?
8. Solicita-se a apresentação de dados precisos relativamente ao número de alunos em abandono precoce de educação e formação — definido como a



GRUPO  
PARLAMENTAR

Partido Socialista  
AÇORES

percentagem de jovens dos 14 aos 24 anos que não concluíram o ensino secundário nem se encontram a frequentar qualquer atividade de educação ou formação.

9. Solicita-se o número de alunos em situação de insucesso escolar, desagregados por estabelecimento de ensino, ciclo e concelho, excluindo expressamente o apuramento dos alunos integrados em percursos alternativos proporcionados pelos CDIJ's.

Açores, 4 de junho de 2025.

Os deputados,

Flávio Pacheco

Andreia Cardoso

Carlos Silva

José Eduardo

Marta Matos

Berto Messias



GRUPO  
PARLAMENTAR

Partido Socialista  
AÇORES

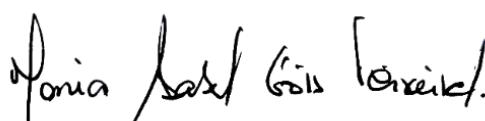
  
Cristina Calisto



Dora Valadão

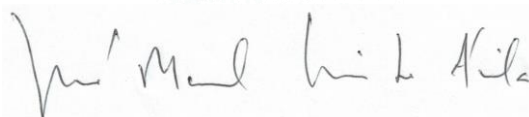


Inês Sá

  
Isabel Teixeira



Joana Pombo Tavares



José Ávila

  
Marco Martins

Marco Martins

  
Mário Tomé

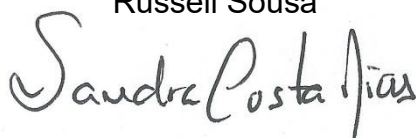
Mário Tomé

  
Patrícia Miranda

Patrícia Miranda



Russell Sousa



Sandra Costa Dias